



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa especializada para aquisição de painel completo de LED com bordas em alumínio, incluindo instalação, montagem e configuração, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mamanguape – PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

**2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para aquisição de painel completo de LED com bordas em alumínio, incluindo instalação, montagem e configuração, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mamanguape – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	<p>Contratação de empresa especializada para aquisição de <b>painel completo de LED com bordas em alumínio</b>, incluindo instalação, montagem e configuração, para atender às necessidades da Câmara Municipal. O adequado deve obedecer às especificações mínimas descritas abaixo, incluindo cabeamento e unidade especificada.</p> <p><b>Especificações Técnicas</b></p> <p><b>Especificações do Módulo do Painel de LED</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tamanho do Módulo:</b> 400mm x 135mm</li> <li>• <b>Distância entre pixels:</b> 4 mm</li> <li>• <b>Densidade de Pixels:</b> 62.500 Pontos/m<sup>2</sup></li> <li>• <b>Configuração de Pixels:</b> 1R1G1B preto</li> <li>• <b>Tipo de LED:</b> SMD2020</li> <li>• <b>Resolução de Pixels:</b> 80 pontos (Largura) x 40 pontos (Altura)</li> <li>• <b>Consumo Máximo:</b> 20W</li> <li>• <b>Espessura:</b> 16mm</li> <li>• <b>Brilho:</b> &gt; 1.000 cd/m<sup>2</sup></li> <li>• <b>Tensão de Trabalho:</b> AC 110~220V ± 10%</li> <li>• <b>Consumo Médio de Energia:</b> &lt; 252W/m<sup>2</sup></li> <li>• <b>Consumo Máximo de Energia:</b> &lt; 360W/m<sup>2</sup></li> <li>• <b>Escala de Cinza e Cores:</b> 4.096 níveis de cinza / 16,7 milhões de núcleos</li> <li>• <b>MTBF (Tempo Médio Entre Falhas):</b> &gt; 10.000 horas</li> </ul> <p><b>Especificações da Unidade Processadora</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Entradas de Sinal:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 1 VGA (1920x1080 a 60 Hz)</li> <li>○ 1 DVI (1920x1080 a 60 Hz)</li> <li>○ 1 HDMI (1080p)</li> <li>○ 2 USB</li> </ul> </li> </ul>	Und	1

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fontes de Alimentação:</b> 5V/40A x 2 peças</li> <li>• <b>Resolução por Gabinete:</b> 240 x 240 pixels</li> <li>• <b>Menor Distância de Visualização:</b> 4 metros</li> <li>• <b>Ângulo de Visão:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Horizontal: 160°</li> <li>○ Vertical: 120°</li> </ul> </li> <li>• <b>Umidade Relativa:</b> 10% - 95%</li> <li>• <b>Material do Gabinete:</b> Aço</li> <li>• <b>Temperatura de Trabalho:</b> -40°C a +70°C</li> <li>• <b>Tempo de Vida Médio:</b> 30.000 horas</li> <li>• <b>Garantia:</b> 12 meses</li> </ul> <p><b>Instalação do Painel de LED</b></p> <p>O painel de LED deverá ser montado com um <b>sistema de segurança contra surtos, raios e outras interrupções elétricas</b>. A instalação elétrica deverá conter os seguintes itens obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Disjuntor de Proteção</b></li> <li>• <b>Dispositivo de Proteção Contra Surtos (DPS)</b></li> <li>• <b>Relé Protetor de Tensão</b></li> </ul> <p><b>Condições de Fornecimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os equipamentos e componentes devem estar <b>em excelente estado</b> e atender às especificações técnicas mínimas ordinárias.</li> </ul> <p>O fabricante deverá fornecer <b>garantia de 12 meses</b> a partir da aquisição.</p>		
--	--	--	--

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## 5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada para aquisição de painel completo de LED com bordas em alumínio, incluindo instalação, montagem e configuração, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mamanguape – PB.

## 6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

6.2.Salienta-se que a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

## 7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

## 8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada para aquisição de painel completo de LED com bordas em alumínio, incluindo instalação, montagem e configuração, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mamanguape – PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

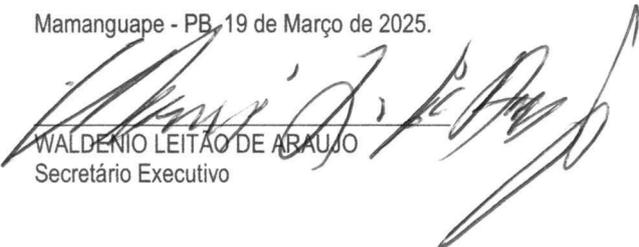
8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### 9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Mamanguape - PB, 19 de Março de 2025.

  
WALDENIO LEITÃO DE ARAUJO  
Secretário Executivo